

Ofício nº 039/2022

Barra Mansa/RJ
Em 21 de Março de 2022.

Ao
Exmo°. Sr.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos da Mensagem nº 25/2021, de autoria do Ilustre Prefeito **RODRIGO DRABLE COSTA**, que: “Acrescenta o parágrafo 3º no artigo 145 da Lei 57 de 21 de dezembro de 2009, altera a tabela IV do Código Tributário Municipal e dá outras providências”, devidamente aprovados para os devidos fins.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE